



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 251/2018

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e considerando o que consta no Processo nº 2994/2018.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MAGDA REJANE BORDIN BUTTENDORF**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 515.742.339-04 e RG nº 4/R-663620, ocupante do cargo de provimento efetivo Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, com paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

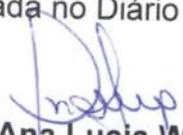
PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 05 de dezembro de 2018


Leonel José Martins
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.


Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda